



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2010

Aos 30 dias do mês de março de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor DANIEL SILVA BALABAN, nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no item abaixo, homologada em 30/3/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Autarquia, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de fornecimento de mobiliário escolar, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Consórcio Vencedor – Grupo 1

1 – GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, empresa líder do consórcio, CNPJ nº 65.725.129/0001-02, com sede à Rua Segundino Gomes, 102, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.075-690 telefone/Fax: (16) 2132 1600, representada por seu sócio, Senhor Matheus Tancini Bazzan, brasileiro, casado, residente e domiciliado, à Praça Sebastião Correa, s/nº, Residencial

Vila Tambaú, Casa 60, Jardim Botânico, Ribeirão Preto – SP, CPF 226.148.768-99, RG 28.250.580-5 SSP/SP.

2 – MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 76.291.251/0001-34, com sede à Rua Joaquim Piazza nº 580, Parque Moveleiro, Toledo, PR, representada por seu Diretor, Senhor Almiro Savaris, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo nº 838, Jardim Porto Alegre, Toledo, PR, CPF 225.939.779-49 e RG 1.089.345 SSP/PR.

3 – METAL LINEA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.030.836/0001-90, com sede na Rua Turquesa nº 415-A, Recreio Campestre Jóia, Indaiatuba, SP, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Senhora Lúcia Teresa Petraitis Croce, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Juriti nº 153, Vila Havaí, Indaiatuba, SP, CPF nº 289.476.208-90 e RG 6.043.593 SSP/SP.

Grupo	Abrangência UF	Composição do Lote	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total
1	TO, MA	Conjunto Aluno / CJA-03	70.000	R\$ 139,99	R\$ 9.799.300,00
		Conjunto Aluno / CJA-04	55.000	R\$ 143,99	R\$ 7.919.450,00
		Conjunto Aluno / CJA-06	45.000	R\$ 147,40	R\$ 6.633.000,00
		Conjunto Professor / CJP-01	4.250	R\$ 184,00	R\$ 782.000,00
		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	2.428	R\$ 118,99	R\$ 288.907,72

Valor total registrado: R\$ 25.422.657,72 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 18/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 18/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

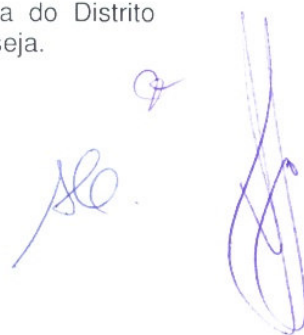
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

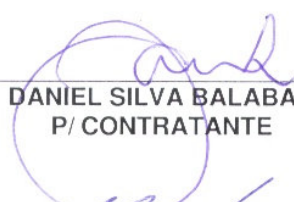
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


DANIEL SILVA BALABAN
P/ CONTRATANTE


MATHEUS TANCINI BAZZAN
GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA – EMPRESA LÍDER


ALMIRO SAVARIS
MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÓVEIS LTDA


LÚCIA TERESA PETRAITIS CROCE
METAL LINEA MÓVEIS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

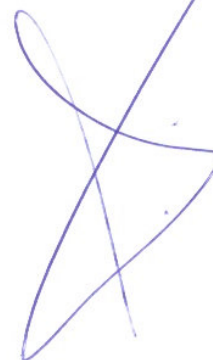
2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.0016451/2010 - 46

PROPOSTA DE PREÇOS

Grupo	Abrang. UF	Materiais/itens que compõe o Grupo	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	TO, MA	Conjunto Aluno / CJA-03 Valor Unit: (Cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) Valor Total: (Nove milhões setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais)	70.000	R\$ 139,99	R\$ 9.799.300,00
		Conjunto Aluno / CJA-04 Valor Unit: (Cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) Valor Total: (Sete milhões novecentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais)	55.000	R\$ 143,99	R\$ 7.919.450,00
		Conjunto Aluno / CJA-06 Valor Unit: (Cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) Valor Total: (Seis milhões seiscentos e trinta e três mil reais)	45.000	R\$ 147,40	R\$ 6.633.000,00
		Conjunto Professor / CJP-01 Valor Unit: (Cento e oitenta e quatro reais) Valor Total: (Setecentos e oitenta e dois mil reais)	4.250	R\$ 184,00	R\$ 782.000,00
		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01 Valor Unit: (Cento e dezoito reais e noventa e nove centavos) Valor Total: (Duzentos e oitenta e oito mil novecentos e sete reais e setenta e dois centavos)	2.428	R\$ 118,99	R\$ 288.907,72
		Valor TOTAL do Grupo			
VALOR TOTAL: (Vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)					

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e/ou quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos. Os valores de cada item deverão ser individualizados por Grupo.



PLANILHA DE PREÇOS INDIVIDUAIS

Grupo: 01

Item	Conjunto	Material/serviço	Quantidade Estimada	Valor Unit.	Valor Total
I	CJA-03	Mesa	70.000	R\$ 66,00	R\$ 4.620.000,00
		Cadeira	70.000	R\$ 46,00	R\$ 3.220.000,00
		Custo de manuseio	70.000	R\$ 10,00	R\$ 700.000,00
		Custo de transporte e Entrega	70.000	R\$ 17,99	R\$ 1.259.300,00
II	CJA-04	Mesa	55.000	R\$ 66,00	R\$ 3.630.000,00
		Cadeira	55.000	R\$ 46,00	R\$ 2.530.000,00
		Custo de manuseio	55.000	R\$ 10,00	R\$ 550.000,00
		Custo de transporte e Entrega	55.000	R\$ 21,99	R\$ 1.209.450,00
III	CJA-06	Mesa	45.000	R\$ 67,00	R\$ 3.015.000,00
		Cadeira	45.000	R\$ 47,00	R\$ 2.115.000,00
		Custo de manuseio	45.000	R\$ 10,00	R\$ 450.000,00
		Custo de transporte e Entrega	45.000	R\$ 23,40	R\$ 1.053.000,00
IV	CJP-01	Mesa	4.250	R\$ 92,00	R\$ 391.000,00
		Cadeira	4.250	R\$ 56,00	R\$ 238.000,00
		Custo de manuseio	4.250	R\$ 10,00	R\$ 42.500,00
		Custo de transporte e Entrega	4.250	R\$ 26,00	R\$ 110.500,00
V	MA-01	Mesa	2.428	R\$ 71,00	R\$ 172.388,00
		Custo de manuseio	2.428	R\$ 11,99	R\$ 29.111,72
		Custo de transporte e Entrega	2.428	R\$ 36,00	R\$ 87.408,00

O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Prazo de entrega dos mobiliários: **180 (cento e oitenta)** dias a partir da assinatura do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Continua...



grif aplicação e decoração ltda
rua segundino gomes 102
cep 14075-690 ribeirão preto sp
cnpj: 65.725.129/0001-02
i.e.: 582.487.766.114
t. / f. 55 16 2132.1600
grif@grifnet.com.br
www.grifnet.com.br

...continuação

Razão Social: Grif Aplicação e Decoração Ltda.

CNPJ/MF: 65.725.129/0001-02

Endereço: Rua Segundino Gomes nº 102

Tel/Fax: (016) 2132-1600/1622

CEP: 14075-690

Cidade: Ribeirão Preto **UF:** SP

Banco: 001

Agência: 2890-8

C/C: 101.126-X

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Pedro Íris Pontes

Endereço: Rua Galileu Galilei, 149

CEP: 14020-620

Cidade: Ribeirão Preto UF: SP

CPF/MF: 742.990.268-53

Cargo/Função: Gerente Comercial

Cart. Ident. nº: 6.721.720 – SSP/SP

Expedido por: SSP/SP

Naturalidade: Paulo de Faria - SP

Nacionalidade: Brasileiro

Os preços propostos são fixos e irrevogáveis.

Ribeirão Preto, 12 de março de 2010.

Atenciosamente,

Matheus Tancini Bazzan – Sócio Diretor

RG: 28.250.580-5 – SSP/SP.

CPF: 266.148.768-99

Grif Aplicação e Decoração Ltda.

CNPJ: 65.725.129/0001-02